

Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.
Publique-se.

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Termo de Designação de Gestor/Fiscal

TERMO

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao(s) fiscal(ais) anteriormente indicado(s), conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 12/05/2023 – Poder Executivo - Seção I pág. 51, fica(m) designado(s) o(s) agente(s) público(s) Erasmo Gonçalves de Castro, portador do RG: 32.785.495-9 e CPF: 303.973.698-16 lotado(s) na ETEC Dr. Emilio Hernandez Aguiar – Franco da Rocha , para ser (em) o(s) fiscal (ais) do contrato 244/2023, Empresa **Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.**, proveniente do Pregão Eletrônico, Processo CEETEPS-PRC-2023/08723, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.
Publique-se.

São Paulo, 09/12/2024.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Portaria CEETEPS-GDS nº 4241, de 11 de dezembro de 2024

Prorroga o período para as inscrições de candidatos no Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2025, das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

O Diretor-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 19 de dezembro de 2024, o período para as inscrições eletrônicas de candidatos ao Processo Seletivo-Vestibular, do 1º semestre de 2025, das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, estabelecido pela Portaria Ceeteps-GDS 4225, de 13 de novembro de 2024, publicada em 14 de novembro de 2024, bem como dos demais procedimentos decorrentes.

Artigo 2º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do boleto da taxa de inscrição para até as 16 horas do dia 20 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clóvis de Souza Dias
Diretor-Superintendente

Unidade de Ensino Médio e Técnico

PORTARIA NORMATIVA Nº 3039, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a implantação do Ensino Médio com itinerários formativos, conforme as adaptações promovidas pela Lei 14.945, de 31-7-2024, como projeto-piloto em unidades da rede de escolas do Centro Paula Souza

O COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações, com destaque para a Lei 14945, de 31-7-2024), na Resolução CNE/CEB 2, de 13-11-2024, na Resolução CNE/CEB 2, de 15-12-2020, na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, no Parecer CNE/CEB 11, de 12-6-2008, na Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022, na Deliberação CEE 224/2024 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam aprovados, nos termos dos artigos 35-C e 36 da Lei 9394/96 (redação dada pela Lei 14.945/2024), bem como da seção IV da referida Lei, e do item 1.15 da Indicação CEE 215/2022, os Planos de Curso do Ensino Médio com itinerários formativos de Formação Técnica e Profissional, nos seus respectivos eixos tecnológicos:

I - no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais: Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Mecatrônica, incluindo as Qualificações Profissionais Técnicas

de Nível Médio de Auxiliar Técnico em Mecatrônica e de Assistente Técnico em Mecatrônica;

II – no eixo tecnológico de Gestão e Negócios: Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração, incluindo as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio de Auxiliar Administrativo e de Assistente Administrativo;

III – no eixo tecnológico de Informação e Comunicação: Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, incluindo a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar de Desenvolvimento de Sistemas.

Artigo 2º - Ficam aprovados, nos termos do Art. 36 da Lei 9394/96 (redação dada pela Lei 14.945/2024), bem como da seção IV da referida Lei, e do item 1.15 da Indicação CEE 215/2022, os Planos de Curso do Ensino Médio com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento:

I – Ensino Médio com Itinerário Formativo de Linguagens e Suas Tecnologias;

II – Ensino Médio com Itinerário Formativo de Matemática e Suas Tecnologias;

III – Ensino Médio com itinerário formativo de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias;

IV – Ensino Médio com itinerário formativo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Artigo 3º - Os cursos referidos nos artigos anteriores estão autorizados a serem implantados nas seguintes unidades da Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em caráter de projeto-piloto, a partir de 11-12-2024:

Curso	Cod. Etec	Nome da Etec	Município	Sigla NRA	Nome do NRA
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	048	Etec Cônego José Bento	Jacaréí	NRA 12	Vale do Paraíba e Litoral Norte
	124	Etec Dr. Celso Charuri	Capão Bonito	NRA 07	Itapeva e Registro
	161	Etec Ver. e Vice Pref. Sergio da Fonseca	Ibitinga	NRA 10	São Jose do Rio Preto e Barretos
	166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	Diadema	NRA 06	Grande São Paulo e Baixada Santista
	197	Etec Prof. Elias Miguel Jr.	Votorantim	NRA 11	Sorocaba
	214	Etec Angelo Cavalheiro	Serrana	NRA 09	Ribeirão Preto e Franca
	267	Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart	São Paulo	NRA 04	Grande São Paulo Leste
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	006	Etec Polivalente de Americana	Americana	NRA 03	Campinas Sul
	148	Etec de Lins	Lins	NRA 01	Bauru e Araçatuba
	161	Etec Ver. e Vice Pref. Sergio da Fonseca	Ibitinga	NRA 10	São Jose do Rio Preto e Barretos
	187	Etec Prof. Ermelinda Giannini Teixeira	Santana de Parnaíba	NRA 05	Grande São Paulo Noroeste
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Mecatrônica	227	Etec São Mateus	São Paulo	NRA 04	Grande São Paulo Leste
	096	Etec Pedro Ferreira Alves	Mogi Mirim	NRA 02	Campinas Norte
	103	Etec Sylvio de Mattos Carvalho	Matão	NRA 10	São Jose do Rio Preto e Barretos
Ensino Médio com itinerário formativo de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	023	Etec Albert Einstein	São Paulo	NRA 05	Grande São Paulo Noroeste
	093	Etec Dep. Paulo Ornellas Carvalho de Barros	Garça	NRA 08	Marília e Marília e Presidente Prudente
	123	Etec Dr. Renato Cordeiro	Birigui	NRA 01	Bauru e Araçatuba
	152	Etec Alberto Santos Dumont	Guarujá	NRA 06	Grande São Paulo e Baixada Santista
	165	Etec de Araçatuba	Araçatuba	NRA 01	Bauru e Araçatuba
Ensino Médio com itinerário formativo de Ciências	013	Etec Getúlio Vargas	São Paulo	NRA 06	Grande São Paulo e Baixada Santista